



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 20 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 454– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 126 DE 19 DE DEZEMBRO 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. ELANE SINTIA CLEMENTE SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores. **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a **SRA. ELANE SINTIA CLEMENTE SILVA**, inscrita no CPF nº 071.305.686-07, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal Professora Lúcia Emília de Andrade Lara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 19 de Dezembro de 2023. **WESLEY DINIZ PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 19/12/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 20/12/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 127 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. SUZIMAR HELENA RESENDE, COMO LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a **SRA SUZIMAR HELENA RESENDE**, inscrita no **CPF: 043.324.696-07**, do encargo de **LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devido ao período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 19 de dezembro de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 19/12/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 20/12/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 128 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEAR LIQUIDANTE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a **Sra. MÔNICA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF: 089.220.326-93**, como **LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 20 de novembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 20 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 454– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 19/12/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 20/12/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

DECRETO Nº 131 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CACS PARA O PERÍODO DE 2023 A 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, ESTADO MINAS GERAIS, Sr. **WESLEY DINIZ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a indicação de membro substituto do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1.339 de 2021:

DECRETA:

Art. 1º ficam nomeados os seguintes membros, efetivo e suplente representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Membro Efetivo: Mônica Aparecida Andrade Oliveira

Suplente: Jéssica Camila Maria de Oliveira

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de até 31/12/2026, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 19/12/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 20/12/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

DECRETO Nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE NOTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ESTIMATIVA DO ANO DE 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial quanto ao disposto nos artigos 65 e 66, inciso VI. **DECRETA**

Art. 1º Todas as Notas de Autorização de Fornecimentos – NAFs de estimativas de 2023 deverão ser canceladas até o dia 30 de dezembro de 2023 em razão do fechamento contábil do ano corrente.

Art. 2º Os gestores dos contratos ficam responsáveis pela fiscalização e endosso de todos os cancelamentos mencionados no *caput* do art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Piracema/MG, 20 de dezembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 20/12/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

LEI N.º 1.524 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, CAPUT, DA LEI Nº 1.093, DE 19 DE AGOSTO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REDAÇÃO FINAL.

O Povo do Município de Piracema, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 1º, da Lei nº 1.093, de 19 de agosto de 2010, passa conter a seguinte redação:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 20 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 454– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 1º Os servidores municipais concursados e efetivos que, até 12 de novembro de 2019, comprovem 10 (dez) anos ininterruptos ou 15 (quinze) anos alternados de efetivo exercício de cargo em comissão do quadro de cargos do Município de Piracema MG, e 12 (doze) meses ininterruptos de exercício no derradeiro cargo em comissão, serão apostilados com as vantagens do último cargo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Piracema, 20 de dezembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 20/12/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças